



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2019

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº 24/2019, em cumprimento aos termos do inciso I do Artigo 25, da Lei nº 8.666/93, acolho o Parecer Jurídico, Parecer da Unidade de Controle Interno, Relatório da Comissão de Licitação e **RATIFICO** o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2019 da Licitação nº07/2019 para contratar a empresa **URBS- Urbanização de Curitiba S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.076.836/0001-79, com sede na Av. Affonso Camargo, 330, Jardim Botânico, Curitiba/PR.

OBJETO: aquisição de vales-transporte para utilização por servidores da Câmara Municipal de Araucária no deslocamento residência- trabalho e vice-versa, por meio do sistema de transporte coletivo público no período de 01/02/2019 a 31/01/2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.932,00 (dezesseis mil, novecentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:3.3.90.39.72.00 – Vale- transporte.

Araucária, 06 de fevereiro de 2019.

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA